



RONDÔNIA
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Comissão Especial de Licitações - SUPEL-COESP

ATA

**9ª ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE 01 (REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 371/2025/COESP/SUPEL/RO**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09h30min, na sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar n.º 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos, Reto, 2º Andar, Bairro Pedrinhas nesta cidade de Porto Velho - RO, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Licitação – COESP/SUPEL/RO**, designados pela Portaria n.º 200 de 12 de agosto de 2025/SUPEL/COESP, para proceder à abertura e julgamento do envelope 01 relativo ao **REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, conforme **Chamamento Público n.º 371/2025/COESP/SUPEL/RO – PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 0026.001572/2025-84**, cujo objeto é o Credenciamento de estabelecimentos comerciais tem como objetivo cadastrar empresas que se candidatem, sejam devidamente habilitadas e que possuam conhecimento e capacidade técnica para desempenhar o trabalho de fornecimento de até **1.500** refeições diárias do tipo "café da manhã" à população inscrita no Cadastro Único do Governo Federal - CadÚnico e nos termos estabelecidos pela Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, com abrangência no município de Porto Velho/RO, através do credenciamento de empresas atuantes no ramo alimentício.

I - DA SESSÃO

No dia, hora e local previamente designados, esta Comissão realizou a abertura da presente Sessão. No prazo estipulado no Instrumento Convocatório foi recebido via e-mail: coesp.supel@gmail.com, os documentos da seguinte empresa:

II - DA EMPRESA QUE ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO:

EMPRESA/ CNPJ	FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS
RENATA DA VITORIA MODESTO n.º 42.***.***/****-09	E-MAIL (0064403157) (0064403239)

II.1 - DA EMPRESA QUE COMPLEMENTOU A DOCUMENTAÇÃO:

EMPRESA/ CNPJ	FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS
---------------	--------------------------------------

III - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DO ENVELOPE 01 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)

Na data aprazada, esta Comissão Especial de Licitação procedeu ao recebimento do e-mail remetido pela interessada, contendo os documentos exigidos para participação.

Conforme preceitua o instrumento convocatório, iniciou-se a análise pormenorizada dos referidos documentos, a fim de aferir a sua conformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis, bem como com as exigências editalícias. Durante o exame, constatou-se que a interessada atendeu as exigências do Instrumento convocatório referente ao ENVELOPE 01 (HABILITAÇÃO JURÍDICA), de acordo com o quadro abaixo:

III.1 - DA EMPRESA QUE ATENDEU A EXIGÊNCIA DO ITEM 5 DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO (ENVELOPE I):

EMPRESA/ CNPJ	FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS	HABILITADA (ENVELOPE I)
RENATA DA VITORIA MODESTO - CNPJ n.º 42.***.***/****-09	E-MAIL (0064403157) (0064403239)	Atende as exigências do Instrumento Convocatório.

Observação: A empresa **RENATA DA VITORIA MODESTO**, enviou a sua documentação dia 14 de setembro, fora do prazo estipulado pelo Instrumento Convocatório Id. (0063090164).

IV - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Não obstante, a fim de evitar possíveis transtornos, como divulgação de dados pessoais, visto que, como Administração Pública, e, custodiante dos dados e documentos das Empresas, deve assegurar a devida proteção dos dados custodiados, nos termos da Lei nº 13.709/2018-Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), tornando-se ainda mais relevante com o advento da Emenda Constitucional n. 115/22, recém promulgada, que trouxe novo inciso ao artigo 5º da CF:

LXXIX - é assegurado, nos termos da lei, o direito à proteção de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

Desta forma, Informamos aos interessados que, caso possuam interesse em acompanhar o processo na íntegra e todos os demais atos, poderão verificar através do link: <https://sei.ro.gov.br/como-usar/consulta-processual/>. A consulta possibilita informar o andamento de processos, uma função que visa reforçar a importância da transparência na tramitação de processos.

Considerando que a SUPEL é responsável apenas pela análise dos documentos de habilitação jurídica, com origem processual da Unidade SEAS, **deverão, os interessados, solicitar acesso ao processo/SEI, diretamente a SEAS**, conforme informações e orientações no link mencionado acima.

V - DA SUSPENSÃO E ENCERRAMENTO DA SESSÃO

A presente sessão permanecerá suspensa até a finalização da análise dos documentos. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Sessão às 10h00min, lavrando-se e assinando-se a presente Ata também pela Presidente e membros da COESP/SUPEL.

Porto Velho - RO, 19 de setembro de 2025.

LUCIANA PEREIRA DE SOUZA
Presidente da Comissão Especial de Licitações - COESP

GABRIEL ALVES DA SILVA GAMA
Membro da Comissão Especial de Licitações - COESP

EZEQUIEL RODRIGUES DA SILVA
Membro da Comissão Especial de Licitações - COESP

HIAGO MACIEL MORATO
Membro da Comissão Especial de Licitações - COESP



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Alves Da Silva Gama, Membro**, em 22/09/2025, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza, Presidente**, em 22/09/2025, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **EZEQUIEL RODRIGUES DA SILVA, Membro**, em 22/09/2025, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **HIAGO MACIEL MORATO, Membro**, em 22/09/2025, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064573010** e o código CRC **A4B7350D**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0026.001572/2025-84

SEI nº 0064573010